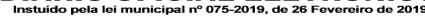
### ESTADO DO MARANHÃO **BURITIRANA - MA**







# Índice

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO |    |
|---|----|
| ORÇAMENTÁRIA  | 2  |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO                         | 2  |
| Pregão Presencial nº 012/2023                           | 2  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO                                | 3  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024                   |    |
| EXTRATO DE CONTRATO                                     |    |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº 011/2023  |    |
| CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024                             | 9  |
| Pregão Presencial nº 012/2023                           | 9  |
| QUARTO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 005/2019     | 9  |
| QUARTO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 006/2019     | 10 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº 009/2023  |    |



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 012/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2023 - CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes. RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que foram declaradas vencedoras do certame as empresas PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA. (Itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 17, 22, 23, 26, 27, 32, 33, 34, 36, 41, 44, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 61, 64, 66 e 71), com o preço total proposto de R\$ 1.105.717,86 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e R. C. LIMA CRUZ COMÉRCIO, (Itens nº 04, 06, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72 e 73), com o preço total proposto de R\$ 1.035.360,00 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), com o preço total proposto de R\$ 660.122,32 (seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Buritirana (MA), 05 de fevereiro de 2024 MURILO SANTOS NOGUEIRA -PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 6wb1cxdkpd20240221110203



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Murilo Santos Nogueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04.12.2023, Processo Administrativo nº 04.045/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais permanentes, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. Do quantitativo ITEM DESCRIÇÃO QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES OTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES 1 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES: 1.95X 0.90X 0.40 COR: CINZA 25 125 2 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES: 1.95X 0.90X 0.40 COR: COLORIDO 15 75 3 ARMÁRIO DE ACO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES 1625X760X355 COR: CINZA 25 125 4 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES 1625X760X355 COR: COLORIDO 15 75 5 ARMÁRIO ALTO FECHADO, 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS COM CHAVES, CORPO E PORTAS EM MDF DE 15 MM, TAMPO EM MDF DE 25 MM, COM 03 PRATELEIRAS DIMENSÕES: 0,90 X 0,40 X 1,60M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). CORES:. MARROM, BRANCO, AZUL 10 50 6 ARQUIVO EM MDF TAMPO 25 MM POSSUINDO 04 GAVETÕES DIMENSÕES: 1,33 X0, 50 X 0,47 M (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA.) CORES: MARROM, BRANCO, AZUL 16 80 7 ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE ESPESSURA 28 EM COR CINZA DIMENSÃO MÍNIMA 1330X460X540MM 30 150 8 ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E HAVE MÉDIA DIMENSÕES MÍNIMAS 160X75 12 60 9 BEBEDOURO GARRAFÃO DE 20L COM 1 COLUNA COM 2 TORNEIRAS 220V 20 100 10 BEBEDOURO INOX 50 LITROS COM 2 TORNEIRAS 10 50 11 BEBEDOURO INOX 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS 10 50 12 BEBEDOURO INOX 150 LITROS COM 4 TORNEIRAS 10 50 13 BEBEDOURO INOX 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS 10 50 14 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRACO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETO, SEM BRACO, DIMENSÕES DE 460 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA 20 100 15 CADEIRA SECRETARIA 2011. BASE GIRATÓRIA CROMADA, COM BRAÇO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO 20 100 16 CADEIRA SECRETARA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM 5 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON COM EIXO DE AÇO. 20 100 17 CADEIRA DE PRESIDENTE COM BRAÇO REGULÁVEL NA LATERAL LARGURA: 490 MM, ESPESSURA: 65 MM PROFUNDIDADE: 480 MM. ENCOSTO PRESIDENTE LISO COM REBAIXO PARA LÂMINA LARGURA: 450 MM, ESPESSURA: 55 MM, ALTURA: 475 MM 20 100 18 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 20 100 19 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM ESTOFADO AZUL/PRETO 20 100 20 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT 220 VOLTS 30 150 21 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS 30 150 22 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 18.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS 30 150 23 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS 30 150 24 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12 60 25 ESTANTE DE AÇO: ABERTA COM 03 PRATELEIRAS 1000X920X300 MM CINZA 30 150 26 ESTANTE DE AÇO: ABERTA COM 03 PRATELEIRAS 1000X920X300 MM COLORIDA 30 150 27 ESTANTE DE AÇO





COM 05 PRATELEIRAS 198X92 MM CINZA 30 150 28 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS 198X92 MM COLORIDA 30 150 29 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÃO MÍNIMA 2000X920X250 MM CINZA 30 150 30 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÃO MÍNIMA 2000X920X250 MM COLORIDA 30 150 31 ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, COM PÉS EM AÇO 30 150 32 FREEZER 526 LITROS: FREEZER HORIZONTAL. (220VOLTS) 10 50 33 FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 325 L 10 50 34 FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 546 L: DESCRIÇÃO TÉCNICA: FREEZER HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) 2 TAMPAS 546 LITROS 10 50 35 FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS SIMPLES 12 60 36 FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS S/ FORNO 16 80 37 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO 16 80 38 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO 16 80 39 FRAGMENTADORA DE PAPEL 20 100 40 GELADEIRA 300 LITROS 12 60 41 GUILHOTINA DE PAPEL CAP. 20 FLS 20 100 42 LONGARINAS 3 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 30 150 43 LONGARINAS 4 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 30 150 44 LONGARINAS 5 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 30 150 45 LONGARINAS 3 LUGARES ESTOFADO AZUL/PRETO 30 150 46 LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 L POTÊNCIA MÍNIMA DE 550 W 15 75 47 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS 20 100 48 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS 20 100 49 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS 20 100 50 MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, ALTURA:74,50 CM, LARGURA: 117,00 CM, PROFUNDIDADE: 46,50 CM, PESO SUPORTADO NAS GAVETAS E PRATELEIRAS 25 125 51 MESA ESCRITÓRIO EM L COM 02 GAVETAS: FECHADURA SIMULTÂNEA NAS GAVETAS, MADEIRA MDF COM O TAMPO ENGROSSADO EM 30 CM, MEDIDAS: ALTURA: 75 CM, LARGURA 49.5 CM, COMPRIMENTO 139 CM 25 125 52 MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, 120X68 25 125 53 MESA DE REUNIÕES COM 6 LUGARES MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM MDF COM TAMPO DE 25MM 25 125 54 MESA SEM GAVETA 180X72X76 MDF 25 125 55 MICROFONES SEM 12 60 56 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20 MOLD. DE ALUMINIO 30 150 57 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20 MOLD. MADEIRA 30 150 58 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 1,50 X 1,20 MOLD. MADEIRA 30 150 59 PROJETOR SMART SCREEN 3800 LUMENS 20 100 60 PROJETOR SCREEN LINUX 4500 LUMENS 20 100 61 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 16 PORTAS DIMENSÕES: 1.95X1,20X 0.40 COR: CINZA 12 60 62 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 12 PORTAS 12 60 63 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 08 PORTAS 12 60 64 VENTILADOR DE COLUNA BIVOLT: (VOLTAGEM (V): 127-220 (BIVOLT) (POTÊNCIA (W): 200, CONSUMO (KWH/H): 3,34, VAZÃO DE AR (M3/S): 1,08, ROTAÇÃO (RPM): 1400 50 250 65 VENTILADOR DE PAREDE: GRADE AÇO 60CM BIVOLT ( CARACTERÍSTICAS POTÊNCIA: 1/4CV - 200W. DIÂMETRO DA HÉLICE: 22", RPM: 1300 MÁXIMA, TENSÃO: 127V, 220, BIVOLT, VELOCIDADE REGULÁVEL, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO 50 250 66 TV 32 POLEGADAS LED SMART HD HDMI 20 100 67 TV 43 POLEGADAS LED SMART HD HDMI 20 100 68 TELA DE PROJEÇÃO 30 150 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA. ITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL 1 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES: 1.95X 0.90X 0.40 COR: CINZA UND 25 1.550,00 38.750,00 2 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES: 1.95X 0.90X 0.40 COR: COLORIDO UND 15 1.600,00 24.000,00 3 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES 1625X760X355 COR: CINZA UND 25 1.040,00 26.000,00 5 ARMÁRIO ALTO FECHADO, 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS COM CHAVES, CORPO E PORTAS EM MDF DE 15 MM, TAMPO EM MDF DE 25 MM, COM 03 PRATELEIRAS DIMENSÕES: 0,90 X 0,40 X 1,60M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). CORES:. MARROM, BRANCO, AZUL UND 10 1.156,87 11.568,70 7 ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE ESPESSURA 28 EM COR CINZA DIMENSÃO MÍNIMA 1330X460X540MM UND 30 1.220,00 36.600,00 8 ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E HAVE MÉDIA DIMENSÕES MÍNIMAS 160X75 UND 12 1.326,01 15.912,12 10 BEBEDOURO INOX 50 LITROS COM 2 TORNEIRAS UND 10 3.909,34 39.093,40 11 BEBEDOURO INOX 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS UND 10 4.090,00 40.900,00 13 BEBEDOURO INOX 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS UND 10 5.198,03 51.980,30 17 CADEIRA DE PRESIDENTE COM BRAÇO REGULÁVEL





NA LATERAL LARGURA: 490 MM, ESPESSURA: 65 MM PROFUNDIDADE: 480 MM. ENCOSTO PRESIDENTE LISO COM REBAIXO PARA LÂMINA LARGURA: 450 MM, ESPESSURA: 55 MM, ALTURA: 475 MM UND 20 1.332,31 26.646,20 22 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) UND 23 4.289,07 98.648,61 23 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) UND 7 4.289,07 30.023,49 26 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) UND 23 6.806,43 156.547,89 27 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) UND 7 6.806,43 47.645,01 32 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS 198X92 MM COLORIDA UND 30 479,00 14.370,00 33 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÃO MÍNIMA 2000X920X250 MM CINZA UND 30 612,55 18.376,50 34 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÃO MÍNIMA 2000X920X250 MM COLORIDA UND 30 667,95 20.038,50 36 FREEZER 526 LITROS: FREEZER HORIZONTAL. (220VOLTS) UND 10 4.528,58 45.285,80 41 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO UND 16 1.759,94 28.159,04 44 GELADEIRA 300 LITROS UND 12 3.222,70 38.672,40 48 LONGARINAS 5 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO UND 30 1.200,00 36.000,00 49 LONGARINAS 3 LUGARES ESTOFADO AZUL/PRETO UND 30 413,26 12.397,80 50 LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 L POTÊNCIA MÍNIMA DE 550 W UND 15 206,59 3.098,85 51 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS UND 20 1.100,00 22.000,00 56 MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, 120X68 UND 25 1.010,00 25.250,00 57 MESA DE REUNIÕES COM 6 LUGARES MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM MDF COM TAMPO DE 25MM UND 25 1.358,53 33.963,25 60 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20 MOLD. DE ALUMINIO UND 30 343,00 10.290,00 61 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20 MOLD. MADEIRA UND 30 550,00 16.500,00 64 PROJETOR SCREEN LINUX 4500 LUMENS UND 20 2.950,00 59.000,00 66 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO COM 12 PORTAS UND 12 2.000,00 24.000,00 71 TV 43 POLEGADAS LED SMART HD HDMI (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) UND 15 3.600,00 54.000,00 TOTAL 1.105.717,86 R. C. LIMA CRUZ COMÉRCIO ITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL 4 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES 1625X760X355 COR: COLORIDO UND 15 1.320,00 19.800,00 6 ARQUIVO EM MDF TAMPO 25 MM POSSUINDO 04 GAVETÕES DIMENSÕES: 1,33 X0, 50 X 0,47 M (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA.) CORES: MARROM, BRANCO, AZUL UND 16 850,00 13.600,00 9 BEBEDOURO GARRAFÃO DE 20L COM 1 COLUNA COM 2 TORNEIRAS 220V UND 20 1.500,00 30.000,00 12 BEBEDOURO INOX 150 LITROS COM 4 TORNEIRAS UND 10 4.800,00 48.000,00 14 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETO, SEM BRAÇO, DIMENSÕES DE 460 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA UND 20 429,00 8.580,00 15 CADEIRA SECRETARIA 2011. BASE GIRATÓRIA CROMADA, COM BRAÇO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO UND 20 710,00 14.200,00 16 CADEIRA SECRETARA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM 5 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON COM EIXO DE AÇO. UND 20 900,00 18.000,00 18 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO UND 20 370,00 7.400,00 19 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM ESTOFADO AZUL/PRETO UND 20 300,00 6.000,00 20 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) UND 23 2.800,00 64.400,00 21 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) UND 7 2.800,00 19.600,00 24 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 18.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) UND 23 4.500,00 103.500,00 25 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 18.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) UND 7 4.500,00 31.500,00 28 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA UND 12 1.340,00 16.080,00 29 ESTANTE DE AÇO: ABERTA COM 03 PRATELEIRAS 1000X920X300 MM CINZA UND 30 270,00 8.100,00 30 ESTANTE DE AÇO: ABERTA COM 03 PRATELEIRAS 1000X920X300 MM COLORIDA UND 30 370,00 11.100,00 31 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS 198X92 MM CINZA UND 30 480,00 14.400,00 35 ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, COM PÉS EM AÇO UND 30 280,00 8.400,00 37 FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 325 L UND 10 3.340,00 33.400,00 38 FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 546 L: DESCRIÇÃO TÉCNICA:





FREEZER HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) 2 TAMPAS 546 LITROS UND 10 4.240,00 42.400,00 39 FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS SIMPLES UND 12 860,00 10.320,00 40 FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS S/ FORNO UND 16 1.190,00 19.040,00 42 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO UND 16 2.320,00 37.120,00 43 FRAGMENTADORA DE PAPEL UND 20 1.340,00 26.800,00 45 GUILHOTINA DE PAPEL CAP. 20 FLS UND 20 625,00 12.500,00 46 LONGARINAS 3 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO UND 30 480,00 14.400,00 47 LONGARINAS 4 EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO UND 30 880,00 26.400,00 52 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS UND 20 1.280,00 25.600,00 53 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS UND 20 1.380,00 27.600,00 54 MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, ALTURA:74,50 CM, LARGURA: 117,00 CM, PROFUNDIDADE: 46,50 CM, PESO SUPORTADO NAS GAVETAS E PRATELEIRAS UND 25 610,00 15.250,00 55 MESA ESCRITÓRIO EM L COM 02 GAVETAS: FECHADURA SIMULTÂNEA NAS GAVETAS, MADEIRA MDF COM O TAMPO ENGROSSADO EM 30 CM, MEDIDAS: ALTURA: 75 CM, LARGURA 49.5 CM, COMPRIMENTO 139 CM UND 25 1.230,00 30.750,00 58 MESA SEM GAVETA 180X72X76 MDF UND 25 970,00 24.250,00 59 MICROFONES SEM UND 12 600,00 7.200,00 62 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 1,50 X 1,20 MOLD. MADEIRA UND 30 300,00 9.000,00 63 PROJETOR SMART SCREEN 3800 LUMENS UND 20 2.400,00 48.000,00 65 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 16 PORTAS DIMENSÕES: 1.95X1,20X 0.40 COR: CINZA UND 12 3.045,00 36.540,00 67 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 08 PORTAS UND 12 1.090,00 13.080,00 68 VENTILADOR DE COLUNA BIVOLT: (VOLTAGEM (V): 127-220 (BIVOLT) (POTÊNCIA (W): 200, CONSUMO (KWH/H): 3,34, VAZÃO DE AR (M3/S): 1,08, ROTAÇÃO (RPM): 1400 UND 50 322,00 16.100,00 69 VENTILADOR DE PAREDE: GRADE AÇO 60CM BIVOLT ( CARACTERÍSTICAS POTÊNCIA: 1/4CV – 200W. DIÂMETRO DA HÉLICE: 22", RPM: 1300 MÁXIMA, TENSÃO: 127V, 220, BIVOLT, VELOCIDADE REGULÁVEL, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO UND 50 440,00 22.000,00 70 TV 32 POLEGADAS LED SMART HD HDMI UND 20 2.400,00 48.000,00 72 TV 43 POLEGADAS LED SMART HD HDMI (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) UND 5 3.600,00 18.000,00 73 TELA DE PROJEÇÃO UND 30 965,00 28.950,00 TOTAL 1.035.360,00 2.3. Dados dos fornecedores classificados CNPJ/MF nº: 08.924.526/0001-70 Razão Social: R. C. LIMA CRUZ COMÉRCIO Endereço: Rua Sousa Lima nº 237 2ª Andar Centro Imperatriz - MA CEP: 65.900-320 Telefone: (99) 98148-9720 Fax: Endereço Eletrônico: speeditz@gmail.com Representante: Paulo Victor Sousa Cabral RG nº 020079382002-5 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA CPF n° 602.133.893-63 CNPJ/MF nº: 46.928.415/0001-20 Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA. Endereço: Av. Pedro Neiva de Santana nº 1013 Vila Paraty Imperatriz - MA CEP: 65.900-000 Telefone: (99) 98112-1515 Fax: Endereço Eletrônico: papelariaimperatrizltda@gmail.com Representante: Raimundo Pessoa Coelho Neto RG nº 1018411981 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC-MA CPF nº 345.557.903-59 2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social 2.5. Do quantitativo por órgão participante ITEM DESCRIÇÃO SEMAD SEMED SEMUS SEMAS 1 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES: 1.95X 0.90X 0.40 COR: CINZA 9 10 3 3 2 ARMÁRIO DE ACO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES: 1.95X 0.90X 0.40 COR: COLORIDO 4 5 3 3 3 ARMÁRIO DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES 1625X760X355 COR: CINZA 8 8 6 3 4 ARMÁRIO DE ACO 26 MM COM 02 PORTAS COM CHAVES E 4 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES 1625X760X355 COR: COLORIDO 4 5 3 3 5 ARMÁRIO ALTO FECHADO, 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS COM CHAVES, CORPO E PORTAS EM MDF DE 15 MM, TAMPO EM MDF DE 25 MM, COM 03 PRATELEIRAS DIMENSÕES: 0,90 X 0,40 X 1,60M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). CORES: MARROM, BRANCO, AZUL 3 3 2 2 6 ARQUIVO EM MDF TAMPO 25 MM POSSUINDO 04 GAVETÕES DIMENSÕES: 1,33 X0, 50 X 0,47 M (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA.) CORES: MARROM, BRANCO, AZUL 5 4 4 3 7 ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE ESPESSURA 28 EM COR CINZA DIMENSÃO MÍNIMA 1330X460X540MM 8 10 8 4 8 ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E HAVE MÉDIA DIMENSÕES MÍNIMAS 160X75 3 3 3 9 BEBEDOURO GARRAFÃO DE 20L COM 1 COLUNA COM 2 TORNEIRAS 220V 6 6 5 3 10 BEBEDOURO INOX 50 LITROS COM 2 TORNEIRAS 3 3 2 2 11 BEBEDOURO INOX 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS 3 3 2 2 12 BEBEDOURO INOX 150





LITROS COM 4 TORNEIRAS 3 3 2 2 13 BEBEDOURO INOX 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS 3 3 2 2 14 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETO, SEM BRAÇO, DIMENSÕES DE 460 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA 6 6 5 3 15 CADEIRA SECRETARIA 2011. BASE GIRATÓRIA CROMADA, COM BRAÇO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO 6 6 5 3 16 CADEIRA SECRETARA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM 5 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON COM EIXO DE AÇO. 6 6 5 3 17 CADEIRA DE PRESIDENTE COM BRAÇO REGULÁVEL NA LATERAL LARGURA: 490 MM, ESPESSURA: 65 MM PROFUNDIDADE: 480 MM. ENCOSTO PRESIDENTE LISO COM REBAIXO PARA LÂMINA LARGURA: 450 MM, ESPESSURA: 55 MM, ALTURA: 475 MM 6 6 5 3 18 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 20 19 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM ESTOFADO AZUL/PRETO 6 6 5 3 20 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT 220 VOLTS 10 10 7 3 21 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS 6 10 8 6 22 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 18.000 BTUS, - TIPO SPLIT 220 VOLTS 6 10 8 6 23 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS,- TIPO SPLIT 220 VOLTS 6 10 8 6 24 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 3 3 3 25 ESTANTE DE AÇO: ABERTA COM 03 PRATELEIRAS 1000X920X300 MM CINZA 8 10 7 5 26 ESTANTE DE AÇO: ABERTA COM 03 PRATELEIRAS 1000X920X300 MM COLORIDA 8 10 7 5 27 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS 198X92 MM CINZA 8 10 7 5 28 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS 198X92 MM COLORIDA 8 10 7 5 29 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÃO MÍNIMA 2000X920X250 MM CINZA 8 10 7 5 30 ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÃO MÍNIMA 2000X920X250 MM COLORIDA 8 10 7 5 31 ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, COM PÉS EM AÇO 8 10 7 5 32 FREEZER 526 LITROS: FREEZER HORIZONTAL. (220VOLTS) 3 3 2 2 33 FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 325 L 3 3 2 2 34 FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 546 L: DESCRIÇÃO TÉCNICA: FREEZER HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) 2 TAMPAS 546 LITROS 3 3 2 2 35 FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS SIMPLES 3 4 2 3 36 FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS S/ FORNO 2 6 5 3 37 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO 2 6 5 3 38 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO 2 6 5 3 39 FRAGMENTADORA DE PAPEL 5 5 5 5 40 GELADEIRA 300 LITROS 2 4 3 3 41 GUILHOTINA DE PAPEL CAP. 20 FLS 4 7 5 4 42 LONGARINAS 3 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 9 10 8 3 43 LONGARINAS 4 EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 9 10 8 3 44 LONGARINAS 5 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL/PRETO 9 10 8 3 45 LONGARINAS 3 LUGARES ESTOFADO AZUL/PRETO 9 10 8 3 46 LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 L POTÊNCIA MÍNIMA DE 550 W 3 6 3 3 47 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS 5 7 5 3 48 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS 2 10 5 3 49 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS 2 10 5 3 50 MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, ALTURA:74,50 CM, LARGURA: 117,00 CM, PROFUNDIDADE: 46,50 CM, PESO SUPORTADO NAS GAVETAS E PRATELEIRAS 8 8 6 3 51 MESA ESCRITÓRIO EM L COM 02 GAVETAS: FECHADURA SIMULTÂNEA NAS GAVETAS, MADEIRA MDF COM O TAMPO ENGROSSADO EM 30 CM, MEDIDAS: ALTURA: 75 CM, LARGURA 49.5 CM, COMPRIMENTO 139 CM 8 8 6 3 52 MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, 120X68 8 8 6 3 53 MESA DE REUNIÕES COM 6 LUGARES MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL EM MDF COM TAMPO DE 25MM 8 8 6 3 54 MESA SEM GAVETA 180X72X76 MDF 8 8 6 3 55 MICROFONES SEM 3 3 3 56 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20 MOLD. DE ALUMINIO 3 19 5 3 57 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20 MOLD. MADEIRA 3 19 5 3 58 QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 1,50 X 1,20 MOLD. MADEIRA 3 19 5 3 59 PROJETOR SMART SCREEN 3800 LUMENS 3 9 5 3 60 PROJETOR SCREEN LINUX 4500 LUMENS 3 9 5 3 61 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 16 PORTAS DIMENSÕES: 1.95X1,20X 0.40 COR: CINZA 3 3 3 3 62 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 12 PORTAS 3 3 3 3 63 ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 08 PORTAS 3 3 3 64 VENTILADOR DE COLUNA BIVOLT: (VOLTAGEM (V): 127-220 (BIVOLT) (POTÊNCIA (W): 200, CONSUMO (KWH/H): 3,34, VAZÃO DE AR (M3/S): 1,08, ROTAÇÃO (RPM): 1400 10 27 10 3 65 VENTILADOR DE PAREDE: GRADE ACO 60CM BIVOLT ( CARACTERÍSTICAS POTÊNCIA: 1/4CV - 200W. DIÂMETRO DA HÉLICE: 22", RPM: 1300 MÁXIMA, TENSÃO: 127V, 220, BIVOLT, VELOCIDADE REGULÁVEL, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO 10 20 10 10 66 TV 32 POLEGADAS LED SMART HD HDMI 5 7 5 3 67 TV 43





POLEGADAS LED SMART HD HDMI 5 7 5 3 68 TELA DE PROJEÇÃO 5 16 6 3 3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05.02.2024, não podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com precos iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2023. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 012/2023. 8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 05 de fevereiro de 2024 Murilo Santos Nogueira Presidente da CPL PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA. R. C. LIMA CRUZ COMÉRCIO Raimundo Pessoa Coelho Paulo

Victor Sousa Cabral RG: 1018411981 GEJUSPC-MA RG: 020079382002-5 SSP-MA

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: elgabkokggu20240221110201

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº 011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 12.01.02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº

01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.571/0001-50, com sede na Rua João Lisboa nº 806 – C, Centro, Imperatriz - MA, doravante





designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Antônio Cardoso, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 25347494 SESP-MA e do CPF nº 402.982.133-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, para estabelecer que será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 07 de fevereiro de 2024, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: umt5cvjzuei20240221090247

#### CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - COOPRIALE OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Buritirana (MA) VALOR TOTAL R\$ 524.412,20 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2 - 035 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material

de consumo Buritirana (MA), 09 de fevereiro de 2024 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: k9ned2bvsn20240221100229

#### Pregão Presencial nº 012/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: **PAPELARIA** IMPERATRIZ LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes. VALOR TOTAL R\$ 720.991,48 (setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 - Manutenção dos Prédios Públicos Municipais - R\$ 205.960,50 12.361.0010.2 - 130 -FUNDEB - Ensino Fundamental - R\$ 77.582,75 12.365.0010.2 - 131 - FUNDEB - Ensino Infantil 30% -R\$ 200.000,00 10.301.0006.2 - 115 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde - R\$ 163.232,57 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 74.215.66 Buritirana (MA), 07 de fevereiro de 2024 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA -PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: mzq4nkid0kl20240221110223

# QUARTO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços $n^o$ 005/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.11.01/2019 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA), QUE ENTre SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA jma construções e comércio ltda, NA FORMA ABAIXO. Ao(s) seis dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado,





agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa jma construções e comércio ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.542/0001-05, com sede na Rua Nova Betel nº 13 QD. 121, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Martins Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 021991862002-8 SSP-MA e do CPF nº 046.996.473-16, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 005/2019 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado por doze meses; CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 06 de novembro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO **MUNICIPAL** 

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 3zqufe9fx4m20240221110221

# QUARTO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços $n^o$ 006/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.11.02/2019 DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO JENIPAPO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA jma construções e comércio ltda., NA FORMA ABAIXO. Ao(s) seis dias do mês de novembro do ano de 2023, de um

lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa jma construções e comércio ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.542/0001-05, com sede na Rua Nova Betel nº 13 QD. 121, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Martins Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 021991862002-8 SSP-MA e do CPF nº 046.996.473-16, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 006/2019 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado por doze meses; CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 06 de novembro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$jfkXf/X79TO

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº 009/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº





15.09.04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do 017.449.383-50, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 21.893.371/0001-10, com sede na Rod MA 122 nº 150-A, Povoado Avarandado, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custodio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.049/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição de móveis escolares, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência inicialmente contratado, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA -DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste

contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de dezembro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: cozb2jqm8co20240221150225





### Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA

Cep: 65.935-500

http://buritirana.ma.gov.br

**Tonisley dos Santos Sousa** 

Prefeito Municipal

Wallison Sá dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

